



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, conforme tabela descrito no item 2.

1-JUSTIFICATIVA

Padronizar e estruturar o Registro de Preço de acordo com o Planejamento de equipamento previsto para o ano de 2021/2022, de modo a garantir a disponibilidade necessária para o funcionamento adequado das Unidades da Rede Assistencial do SUS Estadual para atender:

- Demanda da rede própria da SESAB;
- Programação de inaugurações;

Nesse contexto, a aquisição desse equipamento possibilitará melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2-CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Este termo de referência dispõe de "Aquisição de equipamento médico-hospitalar".

Lote 01:

Código SIMPAS	65.15.19.00123884-1
Descritivo	<p>SISTEMA, de video, para procedimentos de urologia adulto, pediátrica e neonatal. Composto por fonte de luz, processadora, camera, monitor, trolley, nobreak e instrumentais. 01 (um) FONTE DE ILUMINACAO: LED, com potencia minima de 150W, ajuste manual e automatico do nivel de intensidade de iluminacao. Pode ser acoplado ou nao a processadora de imagens. 02 (dois) cabos de fibra optica de no minimo 3,5mm de diametro e no minimo 230cm de comprimento. PROCESSADOR DE IMAGEM: Full HD, com resolucao minima de 1080p progressivo. Sistema de imagem de alta definicao com 1080p, com saidas e entradas de video compativeis com o sistema. Com sistema de congelamento de imagens, controle automatico de ganho e possibilidade de insercao de dados do paciente e do medico, data e hora do exame. Possui magnificacao, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, selecao de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automatico. Acompanha 01 (uma) Camera com 03 chips CCD ou 03 CMOS. Cabo da camera com no minimo 03 metros. Cabeça compatível com a microcamera. Acompanhar sistema de gravacao de video grau medico para documentação, com capacidade de gravacao em mídia digital (pendrive) na qualidade minima FULL HD (1080p). Acompanhar teclado para insercao de dados do exame. 01 (um) MONITOR: Tela Plana LCD ou tecnologia superior, grau medico, com tamanho diagonal minimo de 21 polegadas; Resolucao minima de 1080 p (FULL HD) com tratamento antireflexo; Com entradas de video digitais, compativel com o sistema ofertado. Ajustes de cor, brilho, contraste e sincronismo externo. TROLLEY / TORRE / RACK /CARRO DE TRANSPORTE E GUARDA: Capacidade de suportar todos os equipamentos medicos citados na composicao do sistema de video-endoscopia digestiva. Estrutura quando pintada, em epoxi, ou entao confeccionado em material nao oxidavel, exceto madeira. Suporte movel para colocacao de um teclado. Rodizios giratorios com trava pelo menos 2 deles para estabilidade. 01 (um) NOBREAK: tipo on line senoidal ou qualidade superior, com entrada bivolt automatica e potencia adequada ao conjunto de equipamentos que compoem o sistema. Garantia de no minimo 10 minutos de operacao para o sistema completo em caso de falta de energia eletrica. Tensao de saida de acordo com o sistema entregue. ACESSORIOS: 02 (duas) otica rigida, autoclavavel, angulo de visao de 30 graus, diametro de 4mm, comprimento de 30cm, sistema optico com lentes em forma de bastao, grande angular, transmissao de luz por fibra optica incorporada. Acompanhar 02 caixas de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento para cada endoscopia 02 (dois)camisa rotatoria, autoclavavel, com obturador rombo e ponte, 20fr, para uso com otica de 4mm. 01 (um) Nefroscopio - Endoscopia rigido 6 graus, 19 cm de comprimento, com canal de instrumentos 10 FR e 2 conectores luer-lock. Autoclavavel, lentes em forma de bastao e transmissao de luz por fibra optica incorporada. Acompanhar uma caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia. 01 (um) camisa rotatoria, autoclavavel, com obturador rombo e ponte, 26fr, para uso com nefroscopio 01 (um) Uretero-renoscopia - Endoscopia rigido 6graus, diametro de 9.5 a 13,5 FR e 43 cm de comprimento graduado. Com canal de instrumentos de 6 FR e 2 canais de irrigacao. Com conector com sistema de vedacao, adaptador para limpeza e recipiente para esterilizacao. Autoclavavel, lentes em forma de bastao e transmissao de luz por fibra optica incorporada. Deve ser compativel com a torre. Acompanhar uma caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia. 01 (um) Ureteroscopio flexivel, 7,5fr, com no minimo 60cm de comprimento util, canal de trabalho, deflexao minima UP/DOWN de 220 graus. Com conector com sistema de vedacao, adaptador para limpeza e recipiente para esterilizacao. Autoclavavel, lentes em forma de bastao e transmissao de luz por fibra optica incorporada. Deve ser compativel com a torre. Acompanhar uma caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia. 01 (um) teste de vazamento para tubos flexiveis, com todos os conectores, mangueiras, adaptadores e demais acessorios necessarios ao seu uso; 01 (uma) otica rigida, autoclavavel, angulo de visao 12 graus, 30cm de comprimento, diametro de 2,9mm, sistema optico com lentes em forma de bastao, grande angular, transmissao de luz por fibra optica incorporada, para uso com elemento de trabalho monopolar acima. Acompanhar caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia; 01 (uma) pinca esterilizavel de biopsia, 7fr e 40cm; 02 (duas) pinca esterilizavel, boca tipo jacare, para retirada de pequenos fragmentos, 5fr, C= 30cm, dulpaa; 02 (duas) pinca esterilizavel, boca reta com abertura bilateral, para retirada de grandes fragmentos, 5fr, C= 30cm, dulpaa; 02 (duas) pinca esterilizavel, boca tipo concova, para biopsia, 5fr, C= 30cm, dulpaa; 02 (duas) agulhas rigidas, D= 3Fr; 02 (dois) eletrodo unipolar, tipo faca, angulado, D= 3Fr; 02 (dois) eletrodo unipolar, tipo bola, angulado, D= 3Fr, C= 53cm; 02 (dois) eletrodo unipolar, tipo alca angulado; 02 (dois) eletrodo unipolar, tipo alca angulado, 11Fr; 02 (dois) endoscopia rigido, AV= 0°, D= 1,9/2,1mm, C= 18 cm. Com conector com sistema de vedacao, adaptador para</p>

	<p>limpeza e recipiente para esterilizacao. Autoclavavel, lentes em forma de bastao e transmissao de luz por fibra optica incorporada. Deve ser compativel com a torre. Acompanhar uma caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia. 2 (dois) Elemento de trabalho completo, com mola de acao ativa, com dispositivo de acoplamento de eletrodos. 2 (duas) Camisa de ressectoscopia com torneira luer-lock, 11fr, para uso com elemento de trabalho, composto de camisa de ressectoscopia, obturador e tubo de conexao para fluxo de entrada. Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portuges.</p> <p>ALIMENTACAO ELETRICA</p> <p>Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade</p> <p>COPIA DO REGISTRO ANVISA</p> <p>Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	10
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

Lote 02:

Código SIMPAS	65.15.19.00121559-0
Descritivo	<p>SISTEMA, de video, para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria. Composto por fonte de luz, processadora, camera, monitor, trolley, nobreak e instrumentais. 01 (um) FONTE DE ILUMINACAO: LED, com potencia minima de 150W, ajuste manual e automatico do nivel de intensidade de iluminacao. Pode ser acoplado ou nao a processadora de imagens. 02 (dois) cabos de fibra optica de no minimo 3,5mm de diametro e no minimo 230cm de comprimento. 01 (um) PROCESSADORA DE IMAGEM: Alta definicao Full HD. Com pelo menos 02 saidas de video digital, padrao SDI, 3GSDI ou superior, compativel com monitor entregue. Com sistema de congelamento de imagens, controle automatico de ganho e possibilidade de insercao de dados do paciente e do medico, data e hora do exame. Deve possuir magnificacao, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de brilho. Filtro digital para uso em fibroscopios. Acompanha 01 (uma) Camera com 03 CCD. Cabo da camera com no minimo 03 metros. Cabeça compatível com a microcamera. Acompanhar sistema de gravacao de video para documentacao, acoplado ou nao a processadora, com capacidade de gravacao em mídia digital (pendrive) na qualidade minima HD (720p). Acompanhar teclado para insercao de dados do exame. 01 (um) MONITOR: Tela Plana LCD ou tecnologia superior, grau medico, widescreen; Tamanho de tela de no minimo 21 polegadas; Resolucao nativa minima Full HD 1920 x 1200 linhas; Entradas de video digitais compatíveis com a processadora. Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; Iluminancia minima da tela de 400cd/m²; Razao de contraste: 600:1 ou maior; Angulo de visao maior ou igual a 150 graus; 01 (um) TROLLEY / TORRE / RACK / CARRO DE TRANSPORTE E GUARDA - Capacidade de suportar todos os equipamentos medicos citados na composicao do sistema. Com fechamento lateral fixo, frontal e traseiro com chaves. Deve estar prevista forma de arrefecimento do conjunto quando em uso, mesmo com a porta traseira fechada. 04 prateleiras, no minimo, com altura ajustavel, para todos os equipamentos do rack. Possuir no minimo 01 gaveta. Fixacao para monitor de video com movimento pantografico para posicionamento do mesmo. Estrutura quando pintada, em epoxi, ou entao confeccionado em material nao oxidavel, exceto madeira. Suporte movel para colocacao de um teclado. Rodizios giratorios com trava pelo menos 2 deles para estabilidade. 01 (um) NOBREAK: tipo on line senoidal ou qualidade superior, com entrada bivolt automatica e potencia adequada ao conjunto de equipamentos que compoem o sistema. Garantia de no minimo 10 minutos de operacao para o sistema completo em caso de falta de energia eletrica. Tensao de saida de acordo com o sistema entregue. 02 (duas) otica rigida, autoclavavel, angulo de visao de 30 graus, diametro de 4mm, comprimento de 30cm, sistema optico com lentes em forma de bastao, grande angular, transmissao de luz por fibra optica incorporada. Acompanhar 02 caixas de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento para cada endoscopia 01 (um) Nefroscopia - Endoscopia rigido 6 graus, 19 cm de comprimento, com canal de instrumentos 10 FR e 2 conectores luer-lock. Autoclavavel, lentes em forma de bastao e transmissao de luz por fibra optica incorporada. Acompanhar uma caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia. 02 (dois) camisa rotatoria, autoclavavel, com obturador rombo e ponte, 20fr, para uso com otica de 4mm. 01 (um) camisa rotatoria, autoclavavel, com obturador rombo e ponte, 26fr, para uso com nefroscopia 01 (um) Uretero-renoscopia - Endoscopia rigido 6graus, diametro de 9.5 a 13,5 FR e 43 cm de comprimento graduado. Com canal de instrumentos de 6 FR e 2 canais de irrigacao. Com conector com sistema de vedacao, adaptador para limpeza e recipiente para esterilizacao. Autoclavavel, lentes em forma de bastao e transmissao de luz por fibra optica incorporada. Deve ser compativel com a torre. Acompanhar uma caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia. 01 (um) Ureteroscopia flexivel, 7,5fr, com no minimo 60cm de comprimento util, canal de trabalho, deflexao minima UP/DOWN de 220 graus; 01 (um) Elemento de trabalho, monopolar, com mola de acao por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscopicas. Contendo 01 camisa de ressecao de 22Fr, composto de camisa interna, camisa externa e obturador e cabo de forca. 01 (uma) otica rigida, autoclavavel, angulo de visao 12 graus, 30cm de comprimento, diametro de 2,9mm, sistema optico com lentes em forma de bastao, grande angular, transmissao de luz por fibra optica incorporada, para uso com elemento de trabalho monopolar acima. Acompanhar caixa de plastico e/ou aco inoxidavel perfurada, para esterilizacao e armazenamento deste endoscopia; 01 (um) Elemento de trabalho, bipolar, com mola de acao por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscopicas. Contendo 01 camisa de ressecao de 26Fr fluxo continuo,</p>

	composto de camisa interna, camisa externa e obturador e cabo de força. Acompanhar 01 (uma) Fonte de energia para o elemento de trabalho bipolar, compatível com o instrumento, também com opção de corrente monopolar, acompanhando cabo de ligação, cabo de energia, pedal de controle, placa neutra para procedimentos de corrente monopolar; 01 (um) camisa de uretrotomia, com faca de saches, paraprocedimentos de uretrotomia, compatível com demais elementos da torre. 01 (uma) Pinça Lousley esterilizável para fragmentação de cálculos, para uso com ótica de 30cm e 4mm, com camisa de 26 ou 28fr; 01 (uma) pinça esterilizável de biópsia, 7fr e 40cm; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	10
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

2.1-LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega dos materiais será na Via Centro, nº 394 – Conjunto Habitacional Cia II, Simões Filho – BA, CEP 43700-000, nos horários de atendimentos: segunda a sexta das 08:00hs às 17:00hs.

3-GARANTIA TÉCNICA

O prazo legal de garantia técnica será de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC). Deverá ser acrescido ao prazo da garantia legal, a garantia contratual de 640 dias.

3.1-JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE GARANTIA TÉCNICA

2 anos

O objeto deste certame tem como objetivo o atendimento aos pacientes do SUS-Bahia. Para maximizar este objetivo, ele deve estar disponível ao usuário pelo máximo tempo possível, o que só pode ser feito observando-se os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas, além das boas práticas de utilização. É de fundamental importância que as manutenções sejam feitas por pessoal capacitado, o que exige uma organização por parte da unidade contemplada com o equipamento. É necessário haver disponibilidade de recursos, planejamento de datas de manutenção, qualificação do usuário e observar tanto as normativas de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, quanto as exigências contidas no próprio manual do equipamento.

Como visto, maximizar a disponibilidade do equipamento não é tarefa trivial. Sabendo de toda a burocracia da máquina pública, bem como os prazos necessários para a busca de recursos e planejamento das unidades de saúde, esta secretaria entende que o pedido de garantia total de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento permite que a unidade contemplada tenha tempo hábil para planejar a melhor forma de continuar a garantir a disponibilidade do equipamento, seja treinando a sua equipe interna de engenharia clínica (se existir na unidade), seja providenciando algum tipo de contrato de manutenção.

4-DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1-Deverá ser informado na proposta escrita:

4.1.1-A marca;

4.1.2-Prazo de garantia, conforme o termo de referência;

4.1.3-O modelo;

4.2-No campo “Informações Adicionais” do formulário eletrônico, o Licitante deverá informar:

4.2.1-A marca;

Não é necessário entrega de amostra para demonstração de compatibilidade;

Caso, durante a instalação do produto, seja observada alguma não conformidade, a Contratada deverá adotar as medidas para a regularização do mesmo.

Todos os acessórios e partes que integram o modelo ofertado, bem como os itens exigidos para o conjunto, devem ser listados e embalados em conjunto com cada equipamento. Não serão aceitos volumes contendo apenas um tipo de acessório em quantidade para todos os equipamentos pedidos.

A instalação, calibração e aferição do equipamento é de responsabilidade da Contratada, sem ônus para o Contratante, estando inclusa a substituição do mesmo, se for o caso, independentemente do local da instalação.

A instalação será de responsabilidade da Contratada, na presença de um preposto do contratante. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

A Contratada deverá treinar os profissionais da Unidade em nível operacional, sem ônus adicional posterior ao processo.

Nos casos dos equipamentos ofertados que não sejam do tipo bivolt (com chaveamento de tensão manual ou automático full-range), a Contratada, depois da homologação do certame, e antes de enviar o equipamento, deverá consultar o contratante, para confirmação da tensão de alimentação vigente.

Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita:

Devem condições de aquisição encontram-se padronizadas no Edital-Padrão de Registro de Preços - aquisição de bens da área da saúde (GRUPO II), conforme matriz aprovada pela Portaria PGE nº 023/2019 e alterada pela Portaria PGE nº 143/2019, disponível na página da Procurador Geral do Estado da Bahia.

5-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,

preferencialmente de acordo com o modelo constante da PARTE II deste instrumento (art. 101, II, c/c §5o).

Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (20%) dos quantitativos previstos no Termo de Referência.

5.1-JUSTIFICATIVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Sabendo que o objeto licitado possui natureza especial, cujo fornecimento exige adequação logística por parte do licitante, bem como questões de aspecto regulatório, é essencial que o mesmo comprove que é capaz de cumprir com a entrega do quantitativo colocado neste edital.

Considerando também a natureza especial das compras feitas por esta secretaria, que adquire uma quantidade maior de equipamentos, já que está comprando para diversas unidades de saúde, é de suma importância que seja demonstrada capacidade de execução de no mínimo 20% do quantitativo presente no Termo de Referência.

6. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

6.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **Secretaria de Saúde do Estado - SESAB;**

6.2 Poderão participar os órgãos e entidades participantes estabelecidas no art. 7, do Decreto Estadual nº 19.252/2019;

6.3 A formalização do cadastro de reserva será feita mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame, observado, na licitação realizada sob a modalidade pregão, o disposto nos §§ 6º e 7º do *caput* deste artigo, conforme o caso.

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Servidores responsáveis:

Roberto S.Sousa Junior

Técnico

Kadyja Santos

Coordenação

Lotação: Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde-CESS

Salvador, 07 de Outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva Sousa Junior, Coordenador IV**, em 07/10/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kadyja Reis Pereira Dos Santos, Assessora Técnica**, em 07/10/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036707744** e o código CRC **7063AF71**.